



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 499/2017

Data: 20 de outubro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de outdoors na região Oeste divulgando o parque de lazer em Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente viabilize a instalação de outdoors em diversos pontos da região Oeste, objetivando a divulgação do parque de lazer em Porto Mendes.

A ideia é ampliar a divulgação para que um número ainda maior de pessoas procure passar momentos de lazer no referido Distrito Turístico, gerando renda tanto para os municípios quanto para o próprio Município rondonense.

E é preciso ressaltar, ainda, que alguns municípios da região recorrem ao mesmo expediente, como Entre Rios do Oeste e Santa Helena, sendo os resultados altamente satisfatórios.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2017.

DORIVALDO KIST - NÉCO

Vereador